

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



PARECER TÉCNICO

Relatório:

Vem a esta Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 146/2021, os autos do ao processo de inexigibilidade nº 02/2021, na modalidade chamamento público, para emissão de parecer a respeito do Plano de Trabalho apresentado, que tem como objetivo ao repasse financeiro para apoio as ações da Brigada Militar de André da Rocha, conforme determina o inciso V, do artigo 35 da Lei 13.019/2014.

Análise:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O Plano de Trabalho de trabalho apresentado encontra-se em conformidade com a modalidade de parceria adotada, qual seja termo de colaboração.

Segundo dispõe o inciso VII, do artigo 2º da Lei 13.019/2014, termo de colaboração é "instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;"

No presente caso, resta cabalmente comprovado o interesse público, a reciprocidade da proposta, bem como a necessidade de transferência de recursos financeiros.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

Há interesse idêntico e recíproco das partes no apoio as ações de polícia ostensiva da Brigada Militar, uma vez que o auxílio basicamente destina-se a suprir as carências da Brigada Militar.

Além disso, a mútua cooperação resta comprovada no plano de trabalho, uma vez que as partes juntaram esforços para a realização do objeto, o Município com recursos financeiros, e o CONSEPRO com organização e ações de conscientização.

c) da viabilidade de sua execução;

Existe viabilidade na execução da parceria, nos moldes proposto, pois o Município possui recursos e previsão no orçamento vigente para a realização do evento. Enquanto o Consepro, conforme documentos, possui experiência na coordenação e execução de tais ações, que sempre foi realizado por meio de convênio entre as partes.

d) da verificação do cronograma de desembolso;

O cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho, encontra-se em acordo com a previsão orçamentária, e de execução das ações de apoio a Brigada Militar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”



e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

Os meios de fiscalização da execução da parceria, e os procedimentos de avaliação da execução física e financeira, são possíveis de serem realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor, pois tratam-se procedimentos simples, vistoria in loco, registro fotográfico e documentais, procedendo-se a análise dos mesmos.

g) da designação do gestor da parceria;

A designação do Gestor da parceria, Senhora Luana Viapiana Cara, possui formação em contabilidade, e atualmente exerce o cargo de contadora, foi realizada adequadamente, por meio do ato administrativo correto, portaria, bem como o indicado possui capacidade técnica para gerir a parceria, e desempenhar as atribuições do cargo nos termos da Lei 13.019/2017.

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

A designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria foi realizada pelo ato administrativo adequado. Integram a comissão os servidores, Jaqueline Dal Pra – cargo efetivo – Auxiliar Administrativo; Juliana Figueira Pereira – cargo efetivo – Auxiliar Administrativo; Morgana Fracasso Jacques – Cargo em Comissão – Secretária Municipal de Administração. Estando dentre eles ao menos um servidor efetivo, conforme determina a legislação. E tendo todos os seus integrantes capacidade técnica para monitor e avaliar a presente parceria.

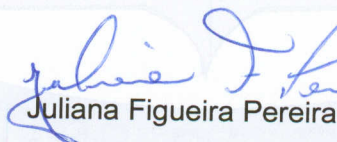
Conclusão:

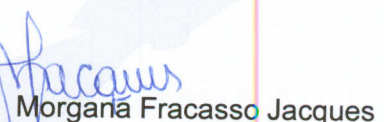
Diante das considerações acima, o Comissão de Seleção, concluí pela viabilidade da parceria e conformidade e atendimento de todos os requisitos do inciso V, do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.

André da Rocha – RS, 05 de julho de 2021.

Comissão de Seleção:


Jaqueline Dal Pra


Juliana Figueira Pereira


Morgana Fracasso Jacques

Município de Nova Araçá
 Súmula de Termos Aditivo
 Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 077/2019. Credenciada: Zanelia Clínica Pediátrica Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor no percentual de 6%, conforme acordado entre as partes, sendo R\$ 146,76 por hora referente a prestação de serviços médicos na área da pediatria, a contar de 27/06/2021. Data de assinatura: 25/06/2021.

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 078/2019. Contratada: Unimed Vale das Antas RS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor no percentual de 6%, conforme acordado entre as partes, sendo R\$ 135,48 por consulta, referente a prestação de serviços médicos, na área da psiquiatria, a contar de 27/06/2021. Data de assinatura: 25/06/2021.

Termo Aditivo 002 ao Termo de Credenciamento nº 021/2019. Credenciada: Hospital Beneficente São Pedro. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01/07/2021, referente a prestação de serviços de consultas médicas especializadas. Data de assinatura: 30/06/2021. Nova Araçá, 30 de junho de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ
 AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
 Concorrência Pública nº 003/2021

Objeto: Concorrência Pública - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparos em calçamento, até 10.000m². Data da Sessão: onde se lê 27/07/2021, leia-se: 03/08/2021. Horário: 08h30min. Obs.: A licitação não será exclusiva para ME/EPP. Os demais itens permanecem ratificados. Edital a disposição no site www.novaaraca.rs.gov.br (link editais), demais informações aos interessados poderão ser solicitadas através de e-mails patrimonio@novaaraca.rs.gov.br ou fazenda@novaaraca.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Alexandre Gazzoni, 200, ou pelos telefones (54) 3275-1333/1335. Nova Araçá, 22/06/2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal

Município de Nova Araçá
 Súmula de Credenciamento
 Termo de Credenciamento nº 006/2021. Credenciada: Centro de Medicina Laboratorial Ltda. Objeto: Prestação de serviços de realização de coleta e posterior análise de exames laboratoriais, tabela SUS, conforme descrito na cláusula primeira do credenciamento. Fundamento Legal: Chamamento Público nº 004/2021. Data de assinatura: 28/06/2021. Período de Vigência: 12 meses. Nova Araçá, 28 de junho de 2021. Ademir Dal Pozzo, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ - RS
 O Município de Nova Araçá comunica que, em despacho proferido nos Processos nº 070 e 071/2021, o Prefeito Municipal, Sr. Ademir Dal Pozzo, reconheceu ser dispensável de licitação a seguinte contratação: Dispensa de Licitação nº 030/2021. Contratada: Pronai Comércio de Livros Ltda. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para as escolas municipais. Valor Total: R\$ 9.600,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II. Dispensa de Licitação nº 031/2021. Contratada: MSL Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de elaboração de laudos para avaliação anual dos servidores. Valor Total: R\$ 3.946,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II. RATIFICO as contratações acima identificadas, na modalidade citada, para tornar eficaz o ato, nos termos legais. Contrato Administrativo nº 081/2021. Contratada: Pronai Comércio de Livros Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais pedagógicos para as escolas municipais. Valor Total: R\$ 9.600,00. Prazo de validade: Trinta dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 23/06/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 030/2021.

Contrato Administrativo nº 082/2021. Contratada: MSL - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de elaboração de laudos para avaliação anual de até 30 (trinta) servidores municipais. Valor Total: R\$ 3.946,00. Prazo de validade: 12 meses. Data de assinatura: 24/06/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 031/2021. Nova Araçá, 24 de junho de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ - RS
 Inexigibilidade de Licitação
 Torno público que o Prefeito Municipal de Nova Araçá, Sr. Ademir Dal Pozzo, ratificou a Inexigibilidade de licitação a seguir identificada. Processo nº 072/2021. Inexigibilidade nº 002/2021. Contratada: Sociedade Assistencial aos Meninos e Meninas de Lagoa Vermelha - SAMMLAVE. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento de criança do município, conforme Pedido de Medida de Proteção nº 5001062-20.2021.8.21.0090/RS e determinação do Poder Judiciário. Valor mensal R\$ 1.800,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nova Araçá, 25 de junho de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal.

Contrato Administrativo nº 084/2021. Contratada: Sociedade Assistencial aos Meninos e Meninas de Lagoa Vermelha - SAMMLAVE. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento de criança do município, conforme Pedido de Medida de Proteção nº 5001062-20.2021.8.21.0090/RS e determinação do Poder Judiciário. Valor mensal R\$ 1.800,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Inexigibilidade nº 002/2021. Nova Araçá, 25 de junho de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ/RS
 SUMULA DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 081/2021. Contratada: Pronai Comércio de Livros Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais pedagógicos para as escolas municipais. Valor Total: R\$ 9.600,00. Prazo de validade: Trinta dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 23/06/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 030/2021.

Contrato Administrativo nº 082/2021. Contratada: MSL - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de elaboração de laudos para avaliação anual de até 30 (trinta) servidores municipais. Valor Total: R\$ 3.946,00. Prazo de validade: Doze meses. Data de assinatura: 24/06/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 031/2021.

Contrato Administrativo nº 083/2021. Contratada: Pró Vida Serviços em Saúde Ltda. Objeto: Prestação de serviços médicos - clínico geral, até cinquenta horas semanais, por profissional devidamente habilitado, a ser disponibilizados em períodos de até dez horas diárias, para atuação junto ao Centro Municipal de Saúde. Valor por hora: R\$ 127,00. Prazo de validade: Doze meses. Data de assinatura: 25/06/2021. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 011/2021.

Contrato Administrativo nº 084/2021. Contratada: Sociedade Assistencial de Meninos e Meninas de Lagoa Vermelha - SAMMLAVE. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento de criança do município, conforme determinação do Poder Judiciário. Valor mensal: R\$ 1.800,00. Prazo de validade: Doze meses. Data de assinatura: 25/06/2021. Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº 02/2021.

Contrato Administrativo nº 085/2021. Contratada: Mauricio Daré Gamba ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para substituição de 110 (cento e dez) luminárias convencionais do sistema de iluminação pública por luminárias led, o valor unitário de R\$ 130,00 e mão de obra para troca e/ou instalação de 08 (oito) postes metálico, valor unitário de R\$ 200,00, totalizando R\$ 15.900,00. Prazo de vigência: 30 dias a contar da autorização. Data de assinatura: 30/06/2021.

Contrato Administrativo nº 086/2021. Contratada: Traçado Construções e Serviços Ltda. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obras em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para a pavimentação asfáltica em TSD com capa selante, área de 6.500m² e recuperação de pavimentação asfáltica com CBUQ, área de 7.560m², na Linha Barra Grande, Nova Araçá/RS. Valor total de R\$ 540.888,78 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais, setenta e oito centavos) para o item 01 e o valor total de R\$ 242.852,09 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, nove centavos), zenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais, dezessete centavos) a título de mão de obra, para o item 02. Prazo de vigência: 60 dias a contar da autorização de início da obra. Data de assinatura: 30/06/2021. Nova Araçá, 30 de junho de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 Contrato Administrativo nº 40/2021
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Objeto: contratação da empresa, para confecção de revista com informações e comparativos de indicadores municipais, do Município de André da Rocha/RS e demais municípios da região. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2021

Termo Aditivo VIII ao Contrato Administrativo nº 22/2017 Contratada: IVANOR JOSE CERRI-ME
 Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços elétricos de pouca complexidade
 Prazo: 06 (seis) meses

Ata de Registro de preços nº 12/2021
 Está disponível na página eletrônica do Município de André da Rocha/RS, site www.andredarochoa.rs.gov.br a Ata de Registro de Preços nº 12/2021, que objetiva o registro de preços para eventuais aquisições de brita nº 01 para utilização do Município de André da Rocha/RS.

Processo de Licitação nº 49/2021-Dispensa de Licitação nº 09/2021

Fica dispensada a Licitação para a contratação da empresa INTEGRAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, para realização de regularização fundiária com levantamento topográfico, abertura de processo e registro em cartório de forma individual de áreas do Município de André da Rocha/RS e imóveis classificados na REURB matrícula nº 12.845, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc.I.

Processo de licitação nº 50/2021 - Pregão Presencial nº 31/2021, visando a aquisição de material hidráulico para utilização do Município de André da Rocha/RS. Data da abertura: 14 de julho de 2021, as 09:00, na sala de licitações do Município de André da Rocha/RS. Edital disponível na página eletrônica: www.andredarochoa.rs.gov.br. Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de atendimento, ou pelo e-mail: administracao@andredarochoa.rs.gov.br

Processo de Licitação nº 51/2021 - Chamamento Público/ Credenciamento nº 05/2021

O Município de André da Rocha/RS comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO nº 05/2021, para fins de CREDENCIAMENTO, de instituição financeira para prestação de serviços de recebimento de impostos, taxas, tarifas e demais receitas de competência do Município de André da Rocha/RS. Edital disponível na página eletrônica: www.andredarochoa.rs.gov.br Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de atendimento, ou pelo e-mail: administracao@andredarochoa.rs.gov.br Sergio Carlos Moretti - Prefeito Municipal

Processo de Licitação nº 52/21 modalidade inexigibilidade de chamamento público Nº 02/2021 MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.066/0001-72 e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA, com CNPJ n. 01.748.230/0001-04.

Objeto: "Repasso de recurso financeiro com objetivo apoio a Brigada Militar, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Justificativa: "A inexigibilidade do chamamento público, na parceria a ser firmada por meio de Termo de Colaboração com o Consórcio de André da Rocha, se justifica em razão de que o objeto pactuado inviabiliza competição entre as organizações da sociedade civil do Município de André da Rocha, em razão de que em nosso Município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única credenciada com objeto de apoio as atividades de segurança pública. Bem como, se justifica pelo fato de somente esta entidade em todos os anos anteriores se credenciar para desenvolver atividades de apoio a Brigada Militar de André da Rocha/RS Dos Recursos: no valor total de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2021.
 Legislação aplicável: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.132/2017.

Sergio Carlos Moretti-Prefeito Municipal